ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3170/2022

de 21 de novembro de 2022

APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR SAMUEL DA SILVA BARBOSA

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 2894/2022 de 05 de outubro de 2022, com base no artigo 124, incisos I e III da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta na Portaria 2894/2022 e Protocolo Interno 920/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, ao servidor **SAMUEL DA SILVA BARBOSA,** *Motorista de Ônibus, Padrão IV, Classe "A"***,** matrícula nº 4338, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, por haver descumprido dever funcional constante no artigo 124, inciso I e III, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 de novembro de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2022.11.24 09:44:08 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANIA ARAUJO PEREIRA:60156775034
Assinado de forma digital por VANIA ARAUJO PEREIRA:60156775034
Dados: 2022.11.24 11:40:18 -03'00'

VANIA ARAUJO PEREIRA
Assessora
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2022 de 01/12/2022

_____